



**Governo do Estado de São Paulo**  
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Gerência de Credenciamento

**Comunicado**

**Número de Referência:** Comunicado nº 01, de 02 de março de 2021 - GCV.

**Interessado:** Administração Pública.

**Assunto:** Cadastro das Empresas Credenciadas de Vistoria no sistema SPSEMPAPEL.

A Gerência de Credenciamento para Veículos, no uso da atribuição prevista no artigo 50, inciso III do Decreto nº 59.055/2013, COMUNICA:

1. As Empresas Credenciadas de Vistoria deverão preencher o formulário constante no link <https://cutt.ly/OIMXUSH> até a data de 05 de março de 2021.
2. As informações constantes no formulário serão utilizadas para a criação de perfil no sistema de tramitação de documentos SPSEMPAPEL.
3. Cada pessoa jurídica credenciada deverá realizar apenas um cadastro, indicando o seu Diretor ou Responsável Legal.
4. A pessoa jurídica credenciada que não cumprir com o disposto no presente comunicado estará sujeita a aplicação da penalidade prevista no artigo 53, IV da Portaria DETRAN nº 68/2017.

São Paulo, 02 de março de 2021.

Daniel de Oliveira Costa  
Gerente Setorial  
Gerência de Credenciamento para Veículos



DTRANMEM202101270A

Classif. documental

006.01.10.001

